



A FAIXA DE FRONTEIRA

Gil Cordeiro Dias Ferreira

Neste artigo, o autor apresenta um estudo sobre a faixa de fronteiras do Brasil, na oportunidade em que a antiga Comissão Especial de Faixa de Fronteiras (hoje uma das subchefias da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional - SADEN, órgão da Presidência da República) comemora 50 anos de criação.

INTRODUÇÃO

Disse Sun-Tzu: A arte bélica reconhece nove espécies de terrenos:

“ – dispersivo, em que um comandante luta em seu próprio território; e neste é que não se deve lutar;”

“ – fácil, ou região hostil em que se haja penetrado sem avançar demais; neste, não é aconselhável parar;

“ – litigioso, cuja posse importa em grande vantagem para os

dois lados; aqui não convém atacar;

“ – descampado, onde ambas as partes têm liberdade de movimento; nele não se deve tentar bloquear o caminho do inimigo;

“ – cruzado, ou posição-chave para três situações contíguas, de modo que aquele que o ocupar primeiro terá sob seu comando a maior parte do Império; aqui é prudente que se unam os aliados;

“ – grave, em que um exército, havendo penetrado o âmago de

um país hostil, tenha deixado atrás de si diversas cidades fortificadas; nele, convém agarrar a presa;

" — difícil, a área que compreenda montanhas, florestas, precipícios escarpados e pântanos — qualquer região que seja difícil de atravessar;

" — sitiado, o que é possível de ser atingido apenas através de gargantas estreitas e do qual só se pode sair por veredas tortuosas, de modo que um pequeno contingente inimigo seria suficiente para encravar uma grande parte de nossa tropa; nele, deve-se recorrer ao estratagema; e

" — desesperador, no qual só se pode estar a salvo de destruição combatendo sem demora; aqui, é preciso combater.

"Não podemos fazer alianças com soberanos vizinhos, antes de lhes conhecermos as intenções. Não estaremos preparados para conduzir um exército em marcha, sem estarmos familiarizados com a configuração do país — suas montanhas e florestas, seus precipícios e armadilhas, assim como seus pântanos, para podermos levar em conta as vantagens do terreno, sem necessitarmos de guias locais."

Pareceram-me, os ensinamentos de Sun-Tzu, capazes de nos motivar para o estudo de nossa Faixa de Fronteira (FF), onde talvez se possam encontrar os nove tipos de terrenos ci-

tados — ou combinações deles.

Vale, agora, aplicar a empatia e reler a introdução com os olhos de um hipotético inimigo, atual ou potencial — que sem dúvida também terá cultuado a milenar doutrina do general chinês — preferencialmente tendo à mão um mapa onde se possa observar a superfície de 15.719 km de extensão por 150 km de largura, disposta ao longo de onze Unidades da Federação (UF), que se defrontam com nove países e um Departamento Francês de Ultramar. (Ver Quadro nº 1).

HISTÓRICO

A evolução da configuração geográfica brasileira pode ser dividida em quatro fases:

1^a — a de expansão, durante o período colonial, em que o meridiano de Tordesilhas (Belém/PA—Laguna/SC) foi sendo distendido para Oeste, pela ação dos bandeirantes; as doze capitâncias hereditárias originais, constituídas a partir de 1534, que se estendiam da costa àquele meridiano, já eram dezenove, por ocasião da Independência, tendo tido sua denominação alterada para "Capitanias Gerais e Subalternas"; destacam-se, no período, os Tratados de Madri (1750), que definiu os limites brasileiros no Norte e no Centro-Oeste, e o de Santo Ildefonso (1777), que atingiu os

QUADRO N° 1 – A FAIXA DE FRONTEIRA



mesmos propósitos na Região Sul.

2ª a de regularização, durante o período monárquico, em que se chegou a vinte capitâncias, posteriormente denominadas províncias; ressalta-se, nessa fase, o tratado de paz de 1828, que reconheceu a independência da Província Cisplatina, atual República Oriental do Uruguai;

3ª a de fixação e demarcação, já no período republicano, em que as províncias passaram a denominar-se estados; merece menção o Tratado de Petrópolis (1903), por meio do qual o Brasil entrou na posse definitiva do Acre; essa fase se estende, aproximadamente, até a Constituição de 1946, quando foram extintos os Territórios de Ponta Porã e Iguaçu, criados em 1943, mesma ocasião em que foram instituídos os de Amapá, Guaporé (hoje Rondônia) e Rio Branco (hoje Roraima);

4ª a de verificação, que se superpõe ligeiramente à anterior, iniciando-se aproximadamente com a Constituição de 1937; a lei ordinária, ao regular o Art. 165 da mesma (Decreto-lei nº 1.164 de 18 Mar 39), criou a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras (CEFF), que sempre esteve subordinada à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG-CSN), constituindo, hoje, uma das subchefias da Secretaria de As-

ssessoramento da Defesa Nacional (SADEN), órgão que substituiu a SG-CSN, extinta com a Constituição de 1988.

O Quadro nº 2 resume essas fases, sem abordar outras modificações territoriais ocorridas fora da Faixa de Fronteira (criação de Brasília, fusão GB-RJ, divisão de Goiás etc.).

No que tange à legislação referente à FF, registra-se a seguinte cronologia:

Lei de 26 Jun 1375, promulgada por D. Fernando, soberano de Portugal, estabeleceu, como forma administrativa de ocupação de terras, a concessão de sesmarias, com o propósito de aproveitamento e impondo exigências tais como pagamento de dízimo, medição, confirmação etc.; essa legislação foi aplicada no Brasil, após o descobrimento;

Alvará de 05 Out 1795, de D. Maria I, soberana de Portugal, determinava que fossem devolvidas à Coroa as terras onde as exigências legais não tivessem sido cumpridas; daí se originou o termo "terras devolutas", empregado até a atualidade;

Lei nº 601, de 18 Set 1850, regulamentada pelo Decreto nº 1318/1854 – o Imperador D. Pedro II ordenava que a obtenção de terras devolutas só podia se dar por título de compra. O mesmo dispositivo estabelecia o primeiro conceito de Faixa de

QUADRO Nº 2 – RESUMO DA EVOLUÇÃO DA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA

PERÍODOS	FATOS HISTÓRICOS	CONFIGURAÇÕES	CARACTERÍSTICAS	
Colonial	Descobrimento (1500)			
	Divisão em Capitanias (1534)	12 Capitanias hereditárias		
	Principado (1640)		Expansão	
	Tratado de Madri (1750)			
	Vice-Reino (1763)			
	Tratado de Stº Ildefonso (1777)	19 Capitanias gerais e subalternas		
Monárquico	Regência de D. Pedro Até 1822			
	Independência do Brasil (1822)	20 Capitanias gerais e subalternas, depois denominadas províncias		
	Independência da Província Cisplatina (1828)		Regularização	
República	Fim dº 2º Reinado (1889)			
	República (1889)		F	
	1ª Constituição Republicana (1891)	20 Estados	I	
	Tratado de Petrópolis (1903)	Anexação do Acre	X	
	1937/1939	Criação da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	A	
	1943		C	
	1946	Criação dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco, Ponta-Porã e Iguaçu	Á	
	1977	Extinção dos Territórios de Ponta Porã e Iguaçu	O	
		Divisão MT/MS		

Fronteira – uma “Zona de 10 léguas (66 km) nos limites do Império com países estrangeiros” – onde seriam estabelecidas colônias militares; ali poderia ocorrer a concessão gratuita de terras; a dimensão de 66 km estava associada às táticas de Infantaria então vigentes e ao potencial do material de Artilharia;

Constituição de 1891, Art. 64 – manteve sob o domínio da União a faixa de 66 km, restituindo aos estados as demais terras devolutas; na realidade, o artigo não menciona a Faixa; por essa razão, surgiram controvérsias, levadas ao Judiciário, que repetidas vezes decidiu pela viabilidade da lei e do decreto citados no item c retro;

Constituição de 1934, Art. 166 – a Faixa foi alargada para 100 km, passando a denominar-se “de segurança”; de 0 a 66 km, o domínio permanecia com a União, para fins de concessão de terras, radiofonia, abertura de estradas, industrialização etc.; de 66 a 100 km, quanto o domínio fosse dos estados, a alienação só poderia ocorrer mediante anuência do Conselho de Segurança Nacional; verificasse, pois, a preocupação do governo não propriamente com o direito de propriedade das terras, mas, sim, com o controle de sua distribuição;

Constituição de 1937, Art. 165 e 36.a – amplia a Faixa para 150 km, mantendo, todavia, o

domínio federal apenas sobre o trecho de 0 a 66 km;

Decreto-lei nº 1164, de 18 Mar 39 – regulando o Art. 165 da Carta de 1937, cria a Comissão Especial de Faixa de Fronteiras (CEFF) e estipula que, na faixa de 66 km, as concessões de terras seriam limitadas a 2.000 ha, valendo ressaltar que, fora da faixa, esse valor atingia até 10.000 ha;

Decreto-lei nº 9.760, de 05 Set 46 – revoga a Lei nº 601/1850 e o Decreto nº 1318/1854 e dá novo regime jurídico às terras devolutas: “Incluem-se entre os bens imóveis da União a porção de terras devolutas que forem indispensáveis para a defesa de fronteira, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.”

Constituição de 1946 – no Art. 34, II, transcreve o teor do Art. 1º do decreto acima, e, no Art. 180, remete o dimensionamento da Faixa à lei ordinária;

Lei nº 2.597, de 12 Set 55 – em consonância com a Carta de 1946, dispõe que “é considerada zona indispensável à defesa do país a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória do território nacional, cabendo à União sua demarcação” (Art. 2º); por conseguinte, todas as terras devolutas contidas nessa faixa passaram ao domínio da União, consagrando, assim, a Faixa de Fronteira de 150

km de largura, extinguindo-se o conceito anterior de "Faixa de Segurança" até 66 km.

Constituição de 1967/Emenda de 1969 – como na Carta de 1946, remete à lei ordinária o dimensionamento da FF;

Lei nº 6.634, de 02 de Mai 1979 – regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 Ago 1980 – revoga a Lei nº 2597/55 e estipula, em seu Art. 1º: "É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira"; todavia, diversos dispositivos dessa lei se chocam com a Constituição promulgada em 1988, como por exemplo o "assentimento prévio do CSN" para certas alienações e explorações econômicas, que não é mais necessário; assim, encontra-se em fase de montagem novo anteprojeto de lei, com o propósito de, uma vez mais, regulamentar a matéria;

Constituição de 1988 – em seu Art. 20, consagra a Faixa de 150 km;

Quanto à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras (CEFF), instituída em 1939, registrase:

– uma ampliação de suas atribuições, pelo Decreto-lei nº 1.968, de 17 Jan 1940; de mera revisora de concessões de terras, passou a CEFF a proceder

a estudos diversos sobre o desenvolvimento da FF;

– foi considerada "órgão complementar do CSN", pelo Decreto-lei nº 9.775 de 06 Set 46;

– pela Lei nº 2.597, de 12 Set 55, passou a aprovar planos a ela encaminhados pelos municípios e a solicitar a consignação, no orçamento da União, de recursos necessários a apoiar esses municípios; esse dispositivo persiste atualmente, dentro do Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira, gerido pela subchefia da SADEN/PR responsável pelos assuntos pertinentes à FF;

– pelo Decreto-lei nº 200/67, continuou a ser considerada "órgão complementar do CSN";

– pelo Decreto-lei nº 1.094/70, passou a integrar a SG-CSN, como uma de suas subchefias, situação que persiste atualmente, reiterando-se que a SG-CSN passou a ser substituída, desde a Constituição de 1988, pela SADEN/PR.

Em suma, o histórico retro permite que se vislumbre a preocupação dos governos, desde 1850, em preservar, defender e desenvolver nossas fronteiras, criando mesmo, a partir de 1939, organismo específico para tal e ampliando a FF de "10 léguas de sesmaria" (66 km) até os atuais 150 km de largura.

DESCRÍÇÃO

Generalidades

A FF se estende por 15.719 km, abrangendo onze Unidades da Federação (UF) e contendo, total ou parcialmente, 394 municípios. Separa o Brasil de nove países e do Departamento Ultramarino da Guiana Francesa, assumindo, de maneira bastante variada, as seguintes configurações: cursos d'água, vertentes, linhas geodésicas, linhas secas, divisores de águas e linhas astronômicas.

O país de maior extensão fronteiriça com o Brasil é a Bolívia (3.126 km); o de menor é o Suriname (593 km).

A UF que tem a maior extensão de seu perímetro na Linha de Fronteira (LF) é o Amazonas (3.746 km); o que a tem menor é Santa Catarina (246 km).

Três países se defrontam com apenas uma UF cada um: Guiana Francesa (com o Amapá), Colômbia (com o Amazonas) e Uruguai (com o Rio Grande do Sul).

Três UF se defrontam com apenas um país cada uma: Rondônia e Mato Grosso (ambos com a Bolívia) e Santa Catarina (com a Argentina).

A UF que se defronta com o maior número de países é o Amazonas (Venezuela, Colômbia e Peru).

O país que se defronta com o maior número de UF é a Bolívia (Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

O trecho mais extenso entre um país e uma mesma UF é de 1.644 km, entre o Amazonas e a Colômbia; o menor é de 52 km, entre o Amapá e o Suriname.

O Quadro nº 3 apresenta a extensão da LF, em quilômetros, trecho a trecho, permitindo identificar: os países com que cada UF se defronta; as UF com que cada país se defronta; a extensão do perímetro de cada país sobre a LF, por UF e ao todo; e a extensão do perímetro de cada UF sobre a LF, por país e ao todo.

Municípios

Em virtude de o Programa de Auxílio Financeiro já mencionado estipular certas prioridades para concessão de recursos, em termos de localização (I – Amazônia Legal, II – Mato Grosso do Sul, III – Região Sul) e posicionamento na LF (os municípios lindeiros têm prioridades sobre os não lindeiros), tornou-se necessário classificar esses municípios segundo os seguintes critérios:

Quanto ao posicionamento em relação à LF:

- Fronteiriços (os que têm parte de seu território sobre a LF); e
- Não fronteiriços;

QUADRO N° 3 - EXTENSÃO DA LINHA DE FRONTEIRA, EM KM

PAÍS U.F.	GUIANA FRAN- CESA	SURI- NAME	GUIANA ZUELA	CO- LÔM- BIA	PERU	BOLÍVIA	PARA- GUI	AR- GENTI- NA	URUGUA- I	EX- TENSAO POR U.F.
AMAPÁ	655	52	-	-	-	-	-	-	-	707
PARÁ	-	541	642	-	-	-	-	-	-	1.183
RORAIMA	-	-	964	958	-	-	-	-	-	1.922
AMAZONAS	-	-	-	537	1.644	1.565	-	-	-	3.746
ACRE	-	-	-	-	-	1.430	618	-	-	2.048
RONDÔNIA	-	-	-	-	-	-	1.342	-	-	1.342
MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	780	-	-	780
MATO GROSSO DO SUL	-	-	-	-	-	-	386	1.131	-	-
PARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	208	293	-
ST ^a CATARINA	-	-	-	-	-	-	-	-	246	-
RIO GRANDE DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	-	724	1.003
EXTENSA POR PAÍSES	655	593	1.606	1.495	1.644	2.995	3.126	1.339	1.263	1.003
										15.719

Quanto à localização no interior da FF:

- Total na Faixa; e
- Parcialmente na Faixa.

Quanto à localização da sede municipal:

- Sobre a LF;
- Fora da LF, mas no interior da FF; e
- Fora da FF.

A conjugação desses critérios gera oito situações:

Municípios fronteiriços

- Totalmente localizados na faixa:

(1) Sede na Linha de Fronteira ("F-T-SL");

(2) Sede fora da LF mas na Faixa ("F-T-SF");

- Parcialmente localizados na Faixa:

(3) Sede na Linha de Fronteira ("F-P-SL");

(4) Sede fora na LF mas na Faixa ("F-P-SF");

(5) Sede fora da Faixa ("F-P");

Municípios não fronteiriços:

- Totalmente localizados na faixa:

(6) Sede na faixa .. ("NF-T-SF");

- Parcialmente localizados na Faixa:

(7) Sede na Faixa ("NF-P-SF"); e

(8) Sede fora da Faixa ("NF-P");

O Quadro nº 4, esquematiza essas situações; já o Quadro nº 5 apresenta os totais de cada um desses tipos de municípios, por Unidades da Federação.

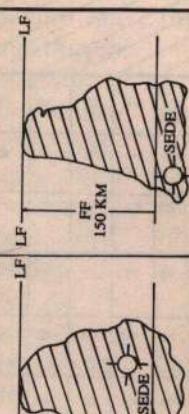
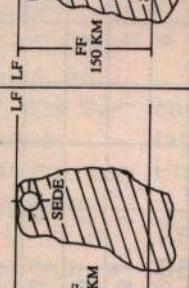
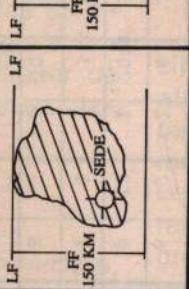
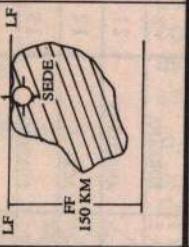
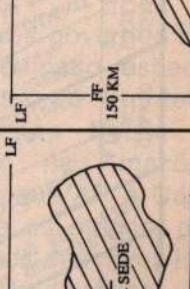
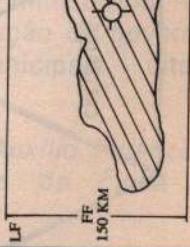
Cidades "Gêmeas".

Em diferentes pontos da LF, pode-se observar a existência de cidades "gêmeas" – quando os limites das mesmas, em cada lado da linha divisória, são difficilmente distinguíveis; por vezes, a separação se constitui em um pequeno curso d'água; em outros casos, ainda que os centros urbanos estejam um tanto afastados, os municípios que integram são, por sua vez, "gêmeos".

Esse fenômeno favorece bastante a integração sócio-econômica do Brasil com outros países, embora traga também problemas de certa magnitude, como o contrabando e o descaminho de bens diversos, o narcotráfico e os movimentos migratórios ilegais.

A experiência tem demonstrado ser mais produtivo vivificar a FF, desenvolvendo essas localidades, do que tentar reprimir vigorosamente essas atividades ilícitas, pois a manutenção permanente de órgãos de natureza policial em locais longínquos e de poucos recursos é de custo muito elevado e de eficácia apenas satisfatória, já que os indivíduos que promovem tais

**QUADRO Nº 4 – TIPIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUANTO AO
POSICIONAMENTAMENTO EM RELAÇÃO À LF E LOCALIZAÇÃO NA FF**

Municípios Fronteiriços			
Totalmente Localizados na FF		Parcialmente localizados na FF	
(1) Sede na LF (F-T-SL)	(2) Sede Fora da LF mas na faixa (F-T-SF)	(3) Sede na LF (F-P-SL)	(4) Sede fora da LF mas na faixa (F-P-SF)
			
Municípios não fronteiriços			
Totalmente Localizados na FF		Parcialmente localizados na FF	
(5) Sede fora da Faixa (F-P-SF)	(6) Sede na faixa (NF-T-SF)	(7) Sede na faixa (NF-T-SF)	(8) Sede fora da faixa (NF-P)
			

QUADRO N° 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FF

ESTADOS	CRITÉRIOS	FRONTEIRAS										FRONTEIRAS										
		NÃO FRONTEIRAS					PARCIALMENTE FRONTEIRAS					TOT. FRONTEIRAS					TOT. FRONTEIRAS					
QUANTO AOS LIMITES	QUANTO AOS LIMITES	LOCALIZAÇÃO DA SEDE					TOTALMENTE NA FAIXA					PARCIALMENTE NA FAIXA					TOT. NA FAIXA					
		NA	FORA	DA	FAIXA	FAIXA	SEDE	FORA	DA	FAIXA	FAIXA	SEDE	FORA	DA	FAIXA	SEDE	FORA	DA	FAIXA	SEDE	FORA	
AMAPÁ	A	6	1	5	1	5	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARÁ	A	5	3	2	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TO	H	2	2	6	2	6	2	5	1	2	0	0	0	0	3	1	0	0	2	0	0	0
RORAIMA	A	8	6	2	6	2	6	2	5	1	2	0	0	0	0	3	1	0	0	2	0	0
AMAZONAS	I	21	9	12	1	20	3	3	15	1	0	2	2	4	0	11	1	0	0	0	0	0
ACRE	R	12	11	1	9	3	3	8	1	3	5	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
ACRÉSCIMOS	L	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
CONDÓMINA	F	15	8	7	5	10	3	8	4	1	4	2	0	1	0	3	4	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	A	20	5	15	9	11	0	14	6	0	2	0	3	0	7	6	2	0	0	0	0	0
MATO GROSSO DO SUL	L	42	12	30	27	15	8	26	8	7	4	1	0	0	0	16	8	6	0	0	0	0
PARANÁ	E	96	12	84	77	19	4	80	12	4	8	0	0	0	0	65	12	7	0	0	0	0
SANTA CATARINA	G	39	6	33	34	5	1	35	3	1	5	0	0	0	0	28	3	2	0	0	0	0
RIO GRANDE DO SUL	A	130	21	109	105	25	8	110	12	8	13	0	0	0	0	84	12	13	0	0	0	0
TOTais	L	394	94	300	270	124	33	289	72	28	41	5	10	10	10	201	62	37	94	394	394	300

atividades geralmente dispõem de capitais elevados e equipamentos sofisticados, o que os coloca em posição de vantagem em relação às forças policiais.

Por outro lado, a implementação de atividades econômicas, nos setores para os quais cada local apresenta mais vocação, tende a abrandar o problema, pela criação de mercados de trabalho e pela geração de riquezas, fatores que reduzem o recrutamento dos habitantes locais para a criminalidade.

Dentro dessa ordem de idéias, instituiu o governo alguns programas de apoio e/ou desenvolvimento da FF, que serão abordados mais adiante.

O Quadro nº 6 relaciona as principais cidades "gêmeas" existentes ao longo da LF. É interessante, todavia, relacionar, a título de ilustração, todas as cidades brasileiras situadas sobre a LF, ainda que sem dispor de "irmãs gêmeas" nos países vizinhos.

(1) AMAPÁ

Oiapoque;

(2) PARÁ

Não há sedes de município, apenas pequenos distritos;

(3) RORAIMA

Bonfim e Normandia;

(4) AMAZONAS

Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga;

(5) ACRE

Assis Brasil, Brasiléia e Plácido de Castro;

(6) RONDÔNIA

Costa Marques, Guajará-Mirim, e Vila Nova do Mamoré;

(7) MATO GROSSO

Não há sede de município, apenas pequenos distritos;

(8) MATO GROSSO DO SUL

Aral Moreira, Bela Vista, Coronel Sapucaia, Corumbá, Paranhos, Ponta-Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas;

(9) PARANÁ

Barração, Foz do Iguaçu, Guairá e Santa Helena;

(10) SANTA CATARINA

Dionísio Cerqueira;

(11) RIO GRANDE DO SUL

Itaqui, Jaguarão, Porto Lucena, Porto Xavier, Quaraí, Santana do Livramento, São Borja e Uruguaiana.

PROGRAMAS DE APOIO E/OU DESENVOLVIMENTO DA FF

Os sucessivos governos brasileiros têm dedicado especial atenção à Faixa de Fronteira, particularmente no trecho da mesma situado na Amazônia Legal (de Oiapoque/AP a Cáceres/MT). Dentre os planos, programas e projetos desenvolvidos por diferentes ministérios – e com a participação de governos estaduais e municipais – citam-se:

Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira.

Administrado pela SA-

QUADRO N° 6 – CIDADES “GÊMEAS” DA FF

MUNICÍPIO/UF – BRASIL	CIDADE / PAÍS ESTRANGEIRO
JAGUARÃO / RS	URUGUAI RIO BRANCO
ACEGUÁ / RS	ACEGUÁ
SANTANA DO LIVRAMENTO / RJ	RIVERA
QUARAÍ / RS	ARTIGAS
BARRA DO QUARAÍ / RS	SANTA ROSA
URUGUAIANA / RS	ARGENTINA PASO DE LOS LIBRES
DIONÍSIO CERQUEIRA / SC	BERNARDO DE IRIGOYEN
BARRACÃO / PR	BERNARDO DE IRIGOYEN
FOZ DO IGUAÇU (PORTO MEIRA) / PR ..	PUERTO IGUAZU
FOZ DO IGUAÇU / PR	PARAGUAI PUERTO STROESSNER
PORTO MENDES / PR	PUERTO INDIO
PONTA PORÃ / MS	PEDRO JUAN CABALLERO
BELA VISTA / MS	BELLA VISTA
CORUMBÁ / MS	BOLÍVIA PUERTO SUAREZ e QUIJARRO
GUAJARÁ-MIRIM / RO	GUAYARA-MERIN
YATA / RO	YATA
BRASILÉIA / AC	CUBIJAS
ASSIS BRASIL / AC	PERU INAPARI (não exatamente “gêmeas” – apenas próximas)
TABATINGA / AM	COLÔMBIA LETÍCIA
PARARAIMA – BV-8/RR	VENEZUELA SANTA ELENA DE UAIREN (apenas próximas)
No PARÁ, a cidade mais próxima da LF (400 km) é ORIXIMINÁ	SURINAME xxx
BONFIM / RR	GUYANA LETHEN (apenas próximas)
OIAPOQUE / AP	GUIANA FRANCESA SAINT-GEORGE

DEN/PR, é o mais antigo de todos, instituído em 1955. Anualmente, até 31 Jul, os municípios situados na FF – conforme relação elaborada e atualizada pelo IBGE – encaminham solicitações de auxílio financeiro, na forma estipulada por instruções específicas para tal, elaboradas por aquele órgão governamental.

A alocação de recursos obedece a prioridades já mencionadas, quanto à localização do município e quanto à destinação dos recursos. Para a Amazônia Legal, privilegiam-se as obras de saneamento e urbanização. Para Mato Grosso do Sul e a Região Sul, dá-se prioridade à construção de pontes e estradas, e, em segundo plano, saneamento básico.

Esse programa, ao longo de seus 34 anos de existência, tem contribuído bastante para o desenvolvimento da Faixa de Fronteira, aliviando um pouco as Prefeituras Municipais de despesas com obras públicas.

Projeto Calha Norte

Criado em 1985, tem por propósito desenvolver a porção da Amazônia Legal situada ao norte das calhas dos rios Amazonas e Solimões, que corresponde a 14% do território nacional, abrigando, todavia, apenas, 1,2% da população brasileira. Além disso, existem ali apenas

três pólos de desenvolvimento, sendo um mais expressivo (Manaus/AM) e dois bem menores (Macapá/AP e Boa Vista/RR). O distanciamento dos centros de poder, acentuado pelas calhas dos rios mencionados, tende a dissociar a região do restante do território brasileiro. Por outro lado, ao norte da área existe uma continuidade territorial que, se induz a uma aproximação natural e desejável com os países ali situados, por outro lado permite o fácil acesso aos agentes do comércio e atividades ilegais.

Dentre as necessidades identificadas para a região pelo Projeto, citam-se: intensificação de relações bilaterais; aumento da presença brasileira na área, pela ação pioneira das Forças Armadas; proteção e assistência às populações indígenas da região; intensificação das campanhas demarcatórias da fronteira, e outras.

Cada uma dessas necessidades básicas ensejou a formulação de projetos específicos, cada qual integrando representações de diferentes ministérios, cabendo a coordenação geral à SADEN/PR e os repasses de recursos à SEPLAN/PR.

Plano-Modelo Tabatinga-Apaporis

Trata-se de Plano binacional (Brasil/Colômbia), visando a

desenvolver simultaneamente as seguintes localidades:

– no Brasil: Tabatinga, Vila Ypiranga e Vila Bittencourt (AM); e

– na Colômbia: Letícia, Tarapacá e La Pedreira.

A denominação "Apaporis" é referente a um rio existente no local.

Esse Plano dispõe de duas Unidades Técnicas (UT), uma de cada país. A brasileira está localizada no MINTER e conta com representações de diferentes ministérios.

O Plano prevê a atuação em quatro áreas: Desenvolvimento Produtivo, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente/Comunidades Indígenas e Desenvolvimento Urbano. Para cada área foram formulados programas específicos, e, para cada programa, um ou mais projetos – ao todo 35 – que vão desde o desenvolvimento de pólos turísticos, pesqueiros e de reparos navais até a organização espacial e institucional das localidades, o apoio às ações comunitárias e a educação ambiental.

Recursos de organismos financeiros internacionais estarão sendo aplicados na região em breve; é possível que a sistemática adotada para essas localidades venha a ser repetida futuramente em outros pontos da FF onde seja viável a adoção dessas medidas – vale dizer, onde existam "cidades gêmeas".

Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental (PROFFAO)

Instituído em 1988, é coordenado pela SADEN/PR e envolve a atuação de vários Ministérios, governos estaduais e municipais.

Tem como propósito desenvolver os municípios da FF situados na área que dá nome ao Programa, a partir de Benjamin Constant/AM até Cáceres/MT, incluindo, portanto, a porção da FF no Amazonas não beneficiada pelo Projeto Calha Norte e os trechos da mesma nos estados do Acre, Rondônia e Mato Grosso. O projeto encontra-se em fase final de implementação.

Programa de Apoio Social Especial Integrado (PASEI)

Constitui-se em uma ação conveniada entre o INAMPS e o EMFA, que aproveita os 2º Ten médicos, dentistas e farmacêuticos em fase de prestação do Serviço Militar Inicial (SMI), distribuindo-os a localidades pouco providas desses recursos.

Em pouco mais de dois anos de operação, o Programa já conta com 59 profissionais (13 médicos, 41 dentistas e 5 farmacêuticos), prestando atendimento às populações de pequenas localidades em Roraima, Amazonas, Acre, Pará e Mato Grosso.

AS FORÇAS ARMADAS E A FAIXA DE FRONTEIRA

As Forças Armadas de há muito atuam na FF. A presença mais pujante, naturalmente, é do Exército Brasileiro (EB), em decorrência da missão de vigilância que lhe é inherente.

Assim e que os Comandos Militares da Amazônia (CMA-AP/PA/RR/AM/AC), do Oeste (CMO-RO/MT/MS) e do Sul (CMS-PR/SC/RS) mantêm, há muitos anos, unidades de composição variada (Brigadas de Infantaria de Selva, de Infantaria de Fronteira, de Cavalaria etc.) ao longo da FF, as quais, por sua vez, dispõem de um grande número de destacamentos sobre a Linha de Fronteira, a maior parte em localidades de pouquíssimos recursos e de difícil acesso, em um trabalho árduo e pioneiro, merecedor do respeito e da admiração de todos os brasileiros; não é demais ressaltar que uma grande parte das cidades fronteiriças se desenvolveram a partir de guarnições militares, e, até hoje, muitos agrupamentos humanos vivem, exatamente, em função do apoio total que lhes é dado por esses quartéis longínquos.

Também a Força Aérea Brasileira tem desempenhado inestimável papel de integração e apoio a essas localidades, já que em grande parte delas o acesso só é possível por via aé-

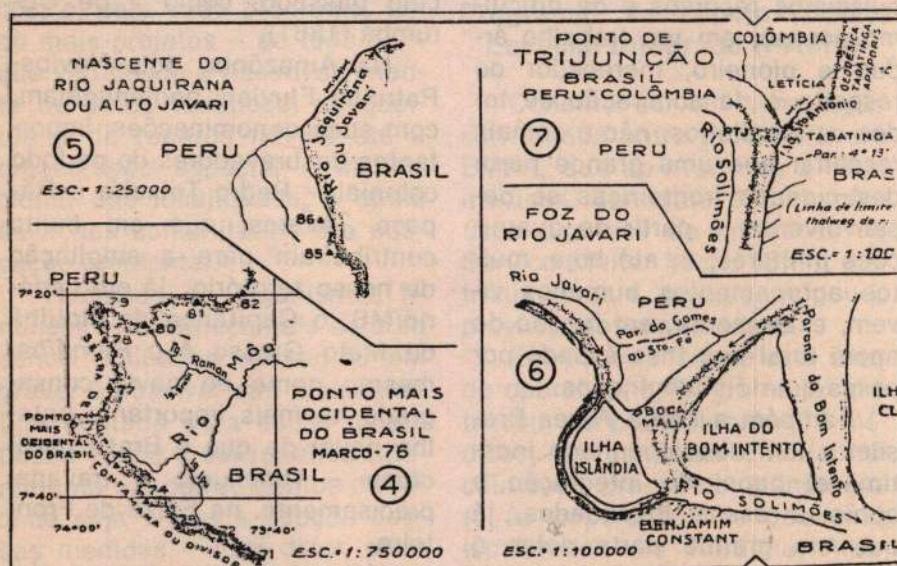
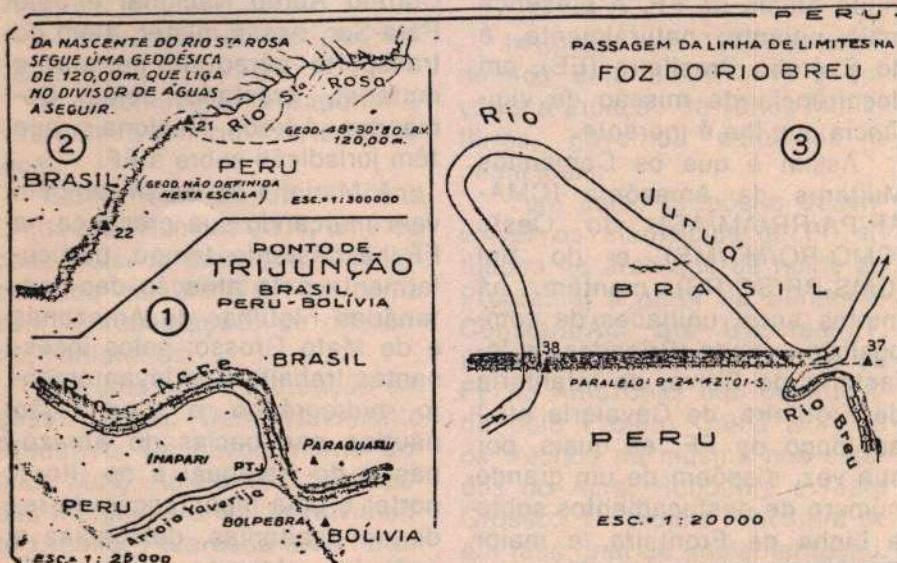
rea, se não permanentemente, pelo menos em boa parte do ano. É nacionalmente conhecido o trabalho desenvolvido pelo Correio Aéreo Nacional e pelo Para-Sar, nesse mister, além do transporte aéreo de pessoal e material, prestado pelos Comandos Aéreos Regionais que têm jurisdição sobre a FF.

A Marinha do Brasil também vem marcando sua presença na FF há bastante tempo, particularmente pela atuação das centenárias Flotilhas do Amazonas e de Mato Grosso; pelos incessantes trabalhos de levantamento hidrográfico e sinalização náutica nas bacias do Amazonas e do Paraguai e no litoral norte; e pela manutenção da rede de capitaniias, delegacias e agências, algumas desde o século passado, como a de Corumbá (1861).

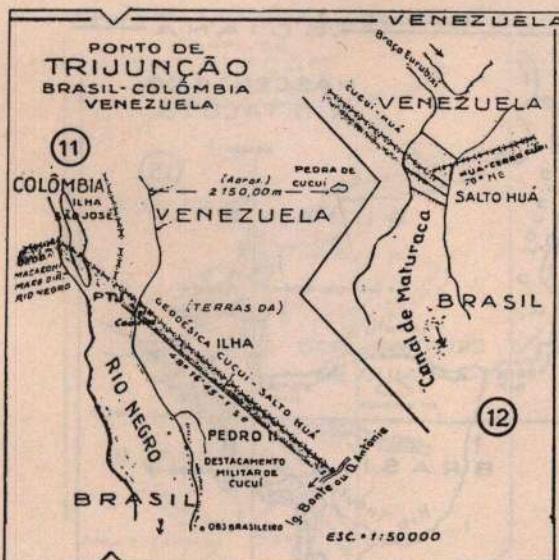
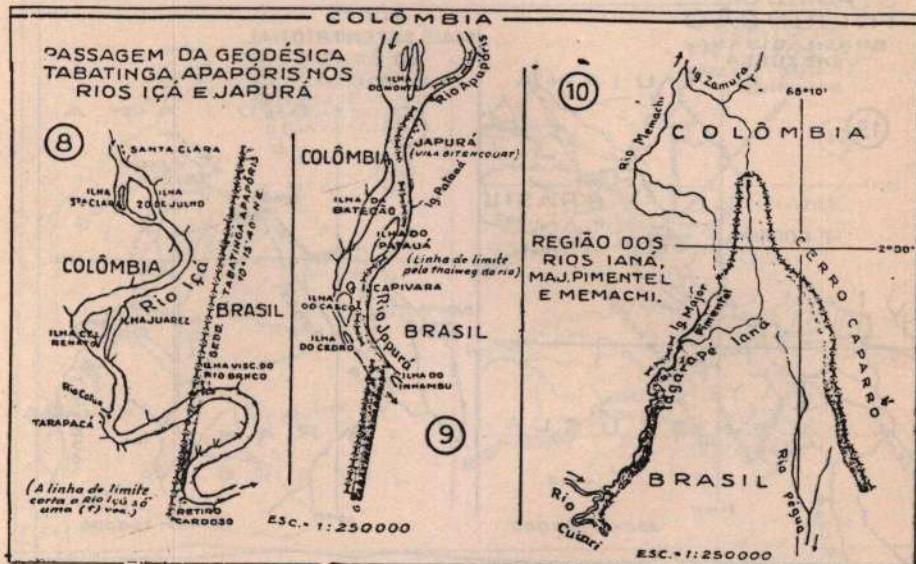
Na Amazônia, dois Navios-Patrulha Fluviais homenageiam, com suas denominações, importantes desbravadores do período colonial — Pedro Teixeira e Raposo Tavares, que em muito contribuíram para a ampliação de nosso território. Já em Ladário/MS, o Capitânea da Flotilha de Mato Grosso é o Parnaíba, mesmo nome do navio consagrado na mais importante batalha naval de que o Brasil participou — Riachuelo — travada, precisamente, na Faixa de Fronteira.

Vale ainda recordar que, du-

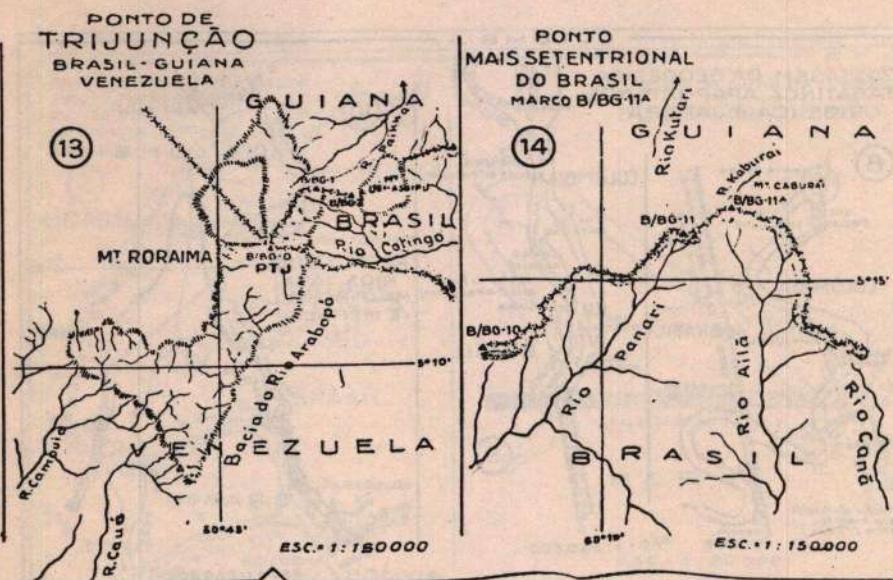
A FRONTEIRA SETENTRIONAL



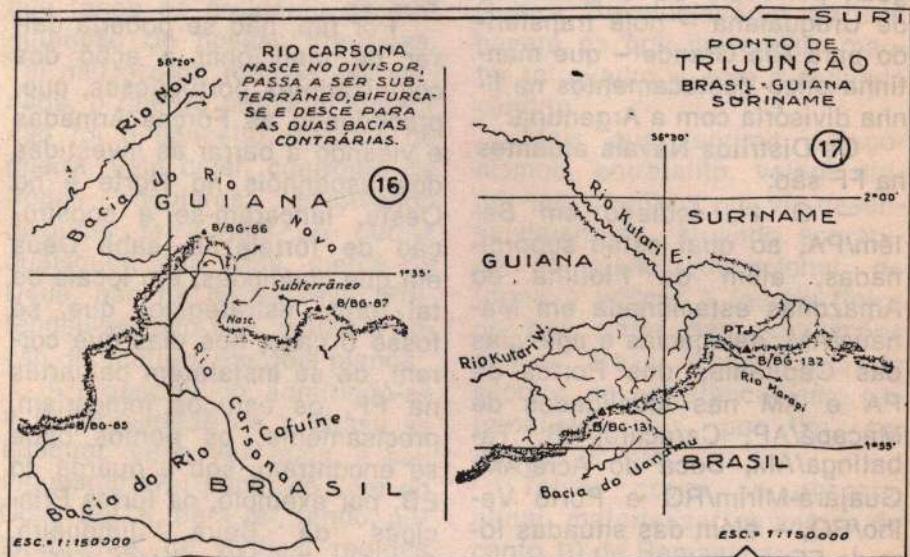
A FRONTEIRA SETENTRIONAL (CONTINUAÇÃO)



A FRONTEIRA SETENTRIONAL (CONTINUAÇÃO)



A FRONTEIRA SETENTRIONAL (CONTINUAÇÃO)



rante muitos anos, os Fuzileiros Navais realizaram a vigilância de fronteira ao longo do rio Uruguai, por meio do Grupamento de Uruguaiana – hoje transferido para Rio Grande – que mantinha onze destacamentos na linha divisória com a Argentina.

Os Distritos Navais atuantes na FF são:

– O 4º, sediado em Belém/PA, ao qual estão subordinadas, além da Flotilha do Amazonas estacionada em Manaus/AM, delegacias e agências das Capitanias dos Portos de PA e AM nas localidades de Macapá/AP, Caracaraí/RR, Tabatinga/AM, Boca do Acre/AM, Guajará-Mirim/RO e Porto Velho/RO, – além das situadas fora da FF;

– o 6º, sediado em Ladário/MS, que, além da Flotilha de Mato Grosso, dispõe ainda, na mesma cidade, de um Grupamento de Fuzileiros Navais, uma Base, um Hospital e um Serviço de Sinalização Náutica; em Corumbá/MS situa-se a Capitania dos Portos de MT/MS; com agências em Cáceres/MT e Porto Murtinho/MS, além de Cuiabá/MT, fora de FF;

– o 5º, sediado em Rio Grande/RS, contando, naquela cidade, com o Grupamento Naval do Sul, um Hospital e um Grupamento de Fuzileiros Navais, e tendo a si subordinadas as Capitanias de RS, SC, PR e Rio Paraná, esta em Foz do

Iguaçu/PR, destacando-se, na FF, as agências e delegacias de Guaíra/PR, Uruguaiana/RS, Jaguarão/RS e Pelotas/RS.

Por fim, não se poderia deixar de mencionar a ação dos colonizadores portugueses, que, precedendo as Forças Armadas e visando a barrar as investidas dos espanhóis no Norte e no Oeste, lançaram-se à construção de fortalezas, sabe Deus em que condições, em locais de tal forma estratégicos que, se fosse o caso, nos dias que correm, de se instalarem baluartes na FF, os estudos indicariam, precisamente, os pontos onde se encontram, sob a guarda do EB, por exemplo, os fortes Príncipes da Beira, Junqueira, Coimbra e tantos outros, palcos de episódios de bravura, constituindo hoje inestimável patrimônio histórico e artístico nacional.

CONCLUSÃO

O presente artigo teve como propósito despertar a atenção dos leitores para essa porção de grande importância do território nacional – a Faixa de Fronteira – aproveitando a oportunidade em que o órgão governamental a ela dedicado – a antiga “Comissão Especial da FF”, atual 5ª Subchefia da SADEN/PR – comemora 50 anos de criação, ao longo dos quais muito tem colaborado para o desenvolvimento daquela área.

A transcrição, no primeiro item, de parte da obra de Sun-Tzu, poderia suscitar a idéia de uma visão belicista do autor, no que tange ao problema da manutenção de nossas fronteiras. Tal não ocorre, todavia. Na verdade, o que se procurou sugerir não foi o conceito clássico de guerra, vale dizer, confronto de tropas regulares, envolvendo disputas territoriais ou outras quaisquer, que essa, mercê de Deus, não há de sobrevir. Pretendeu-se, isto sim, aduzir a noção de conflito, em dois planos.

— o geopolítico, admitindo-se a imperiosidade de o Brasil se adequar, cada vez mais, a seu inquestionável papel de líder do Cone Sul, e, para tal, tendo, naturalmente, de vivificar regiões ainda pouco exploradas de seu território, em particular aquelas como a FF, onde se localizam os pontos mais sensíveis das vias de comunicação com os países vizinhos, pelas quais se processa o escoamento — em mão dupla — das riquezas capazes de elevar a qualidade de vida no continente a níveis mais elevados que os atuais; decerto não faltarão os que se oponham a tal — esse o primeiro conflito; e

— o de segurança interna, contra os antagonismos modernos, bem diferentes dos visualizados pelos guerreiros dos séculos passados: o contrabando e o descaminho de bens; as ten-

sões sociais resultantes de problemas fundiários; e o narcotráfico, hoje lamentavelmente também associado a certos tipos de Guerra Revolucionária; decerto haverá os que pretendam manter tal quadro — esse o segundo conflito.

Mais que reprimir antagonismos, entretanto, valerá dirigir tais conflitos por via desenvolvimentista, atuando sobretudo no plano educacional, de forma a vencer a inércia típica de boa parte das populações dessas áreas, fruto talvez de séculos de assistencialismo paternalista, hoje, por fim, em franco declínio.

Talvez assim se possam, afinal, materializar os versos do canto 10 de Ramayana:

“... uma vasta região, fecunda, risonha, onde abundam riquezas de toda sorte, sejam grãos ou rebanhos...”

NOTA — Os quadros a seguir apresentam pormenores da fronteira setentrional do Brasil cuja vivificação constitui “Objetivo nacional atual” (ONS).

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. (Leis, decretos etc). *Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988*. Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília, 1988.
2. _____. Lei nº 6634 de 02 de Mai 79. *Dispõe sobre a Faixa de Fronteira*.
3. _____. Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Anuário*

Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1987.

4. — Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República. *Calha Norte - A Fronteira do Futuro*. Brasília, 1988, 26 p.

5. — Ministério do Interior. *Plano Modelo Tabatinga-Apaporis*. Brasília, 1988, 119 p.

6. CAMPANHOLE, Adriano et alii. *Todas*

as Constituições do Brasil. São Paulo, Atlas, 1978, 725 p.

7. MAIA, Altir de Souza. *Curso de Direito Agrário*, V. 6. — *Discriminação de Terras*. Brasília, Fundação Petrólio Portela, 1982, 204, p.

8. SUN TZU. *A Arte da Guerra*. Trad. Cel Av. Armando Serra de Menezes. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1958, 77 p.



CF (FN) GIL CORDEIRO DIAS FERREIRA — Possui, entre outros, o *Curso Básico da Escola de Guerra Naval*, de Comando e Estado-Maior da EGN, Superior da EGN e o "Staff Course" (Comando e Estado-Maior), no Royal Naval Staff College, Inglaterra. E também Análise de Sistemas, no LTD Datamec, Ciclo de Estudos de Segurança e Desenvolvimento, pela ADESCG, e Informações CAT "B", pela ESNI.

Como comissões, Batalhão de Transporte Motorizado, Batalhão de Comando da Divisão Anfíbia, Batalhão de Manutenção e Abastecimento, 3º Batalhão de Infantaria da Divisão Anfíbia, Grupamento de Fuzileiros Navais e Ladário, Estado-Maior do 6º Distrito Naval, Agência Central do SNI, Estado-Maior da Força de Fuzileiros de Esquadra e Comando Geral do CFN (Oficial de EM). Atualmente, é Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário.

Recebeu várias condecorações e tem tido diversos contos e artigos premiados em concursos literários, como os da Escola Naval e o da Editora Vecchi/Casas Britto.